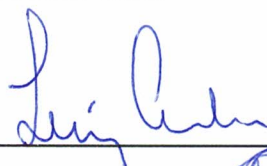
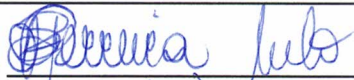
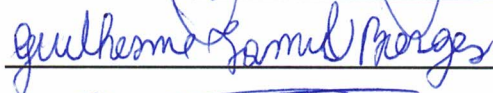
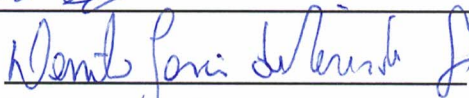
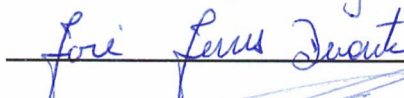
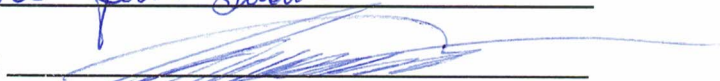


ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. PRESIDENTE: LUIZ CARLOS LIRA JÚNIOR; VICE-PRESIDENTE: ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA MELO; PRIMEIRO SECRETÁRIO: GUILHERME JAMIL BORGES; SEGUNDO SECRETÁRIO: NEYLSON BORGES DA SILVA.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 (nove) horas, no Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, o presidente solicitou que o secretário da mesa, vereador Guilherme, fizesse a verificação de quórum. Presentes os senhores vereadores Ana Paula, Danilo, Guilherme, José Jesus, Leandra, Luiz Carlos, Neylson e Odorico. Constatado o quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a reunião e justificou a ausência da vereadora Maria Eduarda. O presidente solicitou que a vereadora Leandra fizesse a leitura do texto bíblico e que o secretário da mesa fizesse a leitura das correspondências recebidas. O secretário afirmou que não haviam correspondências para a reunião. O presidente colocou em discussão e votação a ata da trigésima quinta reunião ordinária do ano de 2025. Ata aprovada por sete votos a zero (7x0). O presidente solicitou que o secretário da mesa verificasse se algum vereador faria uso da tribuna. Nenhum vereador se manifestou. **ORDEM DO DIA** O presidente solicitou à Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos o parecer do Projeto de Resolução nº 10/2025 e do Projeto de Lei nº 87/2025. O vereador Neylson, relator da comissão, afirmou que os referidos projetos estão aptos para serem votados pelos vereadores. O presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. A vereadora Ana Paula apresentou a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Resolução nº 10/2025 e fez o seguinte pronunciamento: "Eu gostaria de mencionar aqui, que eu sou totalmente contrária a eleição da mesa diretora por chapa. Esse modelo, além de limitar a representatividade, ele enfraquece o papel individual de cada vereador e reduz a independência do legislativo. A câmara municipal, ela é composta por nove parlamentares eleitos pelo povo, com histórias, trajetórias e ideias distintas. E é justamente essa pluralidade que garante o equilíbrio da democracia dentro dessa Casa. Quando se impõe uma chapa fechada, o

processo deixa de ser democrático e passa a ser um acordo político que exclui de antemão quem pensa diferente. Então, eu defendo que a eleição seja feita de forma mérito individual, cargo por cargo, presidente, vice, secretário, para que cada vereador possa votar de forma livre e se candidatar também de forma livre, sem amarras partidárias ou imposições. O voto deve ser consciente, não imposto e a mesa precisa ser representada a câmara como um todo, não apenas por um grupo específico. E a gente vê também, que dessa forma o modelo pode ser considerado inconstitucional quando ele fere os princípios constitucionais de impedir que o vereador concorra isoladamente a um cargo específico como presidente ou secretário, obrigar o voto em um grupo fechado impedindo voto livre em cada cargo, então, e reduzida a representatividade e a isonomia entre os parlamentares. Então assim, já tem jurisprudências que defende né, isso. Então eu sou a favor de voto ser individual. É, então essa seria a emenda e a minha justificativa". O presidente colocou a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Resolução nº 10/2025 em discussão e votação. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Resolução nº 10/2025 rejeitada por seis votos a um (6x1). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 10/2025** "Altera os arts. 17, 18, 19 e 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira para adequação à Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, e dá outras providências". Projeto de Resolução nº 10/2025 aprovado por seis votos a um (6x1). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 87/2025** "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Projeto de Lei nº 87/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente convidou os senhores vereadores para participarem da audiência pública que será realizada no dia 10 de dezembro, às 18 horas, com a finalidade de debater alterações da Lei Orgânica do Município. A cópia do anteprojeto das referidas alterações serão encaminhadas aos parlamentares para a análise das propostas de atualização das normas legislativas da Casa. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025.

Presidente: Luiz Carlos Lira Júnior**Vice-Presidente:** Ana Paula de Souza Ferreira Melo**1º Secretário:** Guilherme Jamil Borges**2º Secretário:** Neylson Borges da Silva**Vereador:** Danilo Garcia de Resende Júnior**Vereador:** José Jesus Duarte**Vereadora:** Leandra Souza Goulart**Vereadora:** Maria Eduarda Assunção de Carvalho**FALTA JUSTIFICADA****Vereador:** Odorico Ribeiro das Neves